

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR APARECIDO DOS
SANTOS ALVES SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Aparecido dos Santos Alves Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimos Pares, esta Capital, cidade que sempre recebe de braços abertos pessoas que vem de outros municípios brasileiros, buscarem seu sustento e formar uma família, sendo fato que alguns desses cidadãos, criam um laço forte com Cuiabá, movidos pelo trabalho, respeito e comprometimento com esta cidade.

No presente caso, tratamos do Sr. **APARECIDO DOS SANTOS ALVES SOUZA**, um homem de conduta ilibada, natural de Osvaldo Cruz/SP, que se mudou para Cuiabá, em 1993, quando foi transferido pela empresa em que trabalhava, desde então fincou suas raízes e aqui permanece.

Inicialmente, o homenageado se mudou para o Estado de Mato Grosso, trabalhando por uma empresa multinacional, sendo transferido para cuiabá no ano de 1993, onde trabalhou na mesma empresa, prestando serviços exemplares até o ano de 2011, quando deixou a iniciativa privada, passando a contribuir com o setor público do município de Cuiabá, na função de Coordenador de Abastecimento, onde permaneceu por 04 anos, atualmente, além de ser grande liderança comunitária, presta serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Com efeito, Ilustres Vereadores, oferecemos a honraria do Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **APARECIDO DOS SANTOS ALVES SOUZA**, por sua atuação com amor e dedicação e, pelo carinho com que abraçou o município de Cuiabá, contribuindo com a construção de uma cidade melhor.

Assim, em virtude do que fora narrado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de junho de 2025

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

